



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

A P R O V A D O
Em 19/02/2025
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a execução de obras e serviços sociais neste município.

Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução das seguintes obras e serviços sociais, neste Município de Campo Alegre de Goiás:

- a) reforma de ponte sobre o Ribeirão Pirapitinga, na propriedade do Sr. José Rodolfo, na Região do Distrito de Sesmaria;
- b) construção de redutor de velocidade na Rua dos Produtores e na Rua Belizária Pereira da Silva, no centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA

As obras e os serviços de interesse coletivo, objeto desta indicação, são importantes e de grande necessidade, pois realizadas, contribuirão para assegurar conforto e maior qualidade de vida, garantindo segurança para todas as pessoas, principal destinatária dos benefícios sugeridos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Avelino Alves Neto
Vereador

[Assinatura]
Cláudio Barbosa de Brito
Vereador

[Assinatura]
Jarbas José de Assunção
Vereador